



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação - CPL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

Processo nº 000509/2019

CONSIDERANDO que para os dispêndios com assinaturas de jornais, quando adquiridos diretamente dos responsáveis pela publicação, será inexigível a licitação, com fundamento no caput do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93;

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, bem como, nos termos do Parecer Jurídico, vinculativo, exarado pela Procuradoria Geral deste Poder Legislativo, exigência do art. 38, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Contratar, diretamente, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a empresa com Nome Empresarial **BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 84.147.081/0001-47, cuja atividade econômica principal é a edição de jornais diários, com endereço à Rua Gaspar Viana nº 773, Sala 2, Bairro do Reduto, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.053-090, para fornecimento, **anual**, de 65 (Sessenta e Cinco) assinaturas do **Jornal DIÁRIO DO PARÁ**, com entrega diária dos exemplares, no período compreendido entre **26 de maio de 2019 a 25 de maio de 2020**, ao preço por assinatura de **R\$ 664,62** (Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos), que corresponde ao valor global de **R\$ 43.200,30** (Quarenta e Três Mil, Duzentos Reais e Trinta Centavos), a fim de subsidiar, através da ferramenta de informações, as atividades da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, observada a disponibilidade financeira e classificação orçamentária, exercício de 2019, abaixo discriminadas:

- 01101 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
- 01.122.1453.8552 – Operacionalização das Ações Administrativas
- 3.0.00.00 – Despesas Correntes
- 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
- 3.3.90.00 – Aplicação Direta
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Belém (PA), 24 de Maio de 2019.

Deputado DANIEL BARBOSA SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará